ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA, PSB, vem na forma regimental apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº: 051.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO COM OS CENTROS DE RELIGIOES.

Considerando a preocupação da comunidade, seus representantes e do Poder Executivo em manter a cidade com melhores condições de higiene e beleza;

Considerando que todos devem zelar e respeitar os princípio religiosos, bem como a preservação do meio ambiente, buscando o aperfeiçoamento das relações sociais;

Considerando que pode haver a busca de soluções para a prática religiosa de livre escolha pessoal, deve haver também, se possível a adequação visual em espaço próprio para as manifestações;

Considerando que é dever dos poderes a aproximação de todas as correntes de pensamentos e práticas culturais e religiosas, estabelecendo também regras mínimas;

INDICA, nos termos da Lei, que o Executivo Municipal realize reunião com as Casas de Religiões buscando determinar, se possível a exemplo de outras cidades, um local onde possa ser feito as "oferendas" e manifestações religiosas.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2001.

Digitalizado com CamScanner